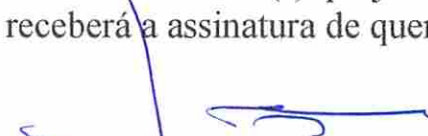


1 **Ata da 025ª Reunião da Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Assistência**
2 **Social e Defesa da Mulher da 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Barra**
3 **do Garças – MT.**


4 Ao(s) 12 (doze) dia(s) do mês de setembro, do ano de 2022 (dois mil e vinte e
5 dois), às 17h, reúnem-se os membros desta Comissão, no Plenário da Câmara
6 Municipal, os Vereadores Florizan Luiz Esteves (presidente), José Maria Alves
7 Vilar (relator), Valdei Leite Guimarães (vogal) e o advogado da Câmara, Heros
8 Pena, para a reunião da Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social
9 e Defesa da Mulher para deliberarem sobre o(s) seguinte(s) projeto(s): **Projeto(s)**
10 **do Poder Executivo: PROJETO DE LEI Nº 175/2022 DE 05 DE SETEMBRO**
11 **de 2022**, de autoria DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. “Dispõe sobre
12 abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR no orçamento vigente para os fins
13 que menciona”. **PROJETO DE LEI Nº 176/2022 DE 05 DE SETEMBRO de**
14 **2022**, de autoria DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. “Dispõe sobre
15 abertura de crédito adicional ESPECIAL no orçamento vigente para os fins que
16 menciona”. **PROJETO DE LEI Nº 177/2022 DE 05 DE SETEMBRO de 2022**,
17 de autoria DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. Dispõe sobre abertura de
18 crédito adicional ESPECIAL no orçamento vigente para os fins que menciona”.
19 **PROJETO DE LEI Nº 178/2022 DE 05 DE SETEMBRO de 2022**, de autoria
20 DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. “Dispõe sobre abertura de crédito
21 adicional SUPLEMENTAR no orçamento vigente para os fins que menciona”.
22 **Projeto(s) do Poder Legislativo: PROJETO DE LEI Nº 021/2022 DE 02 DE**
23 **SETEMBRO de 2022**, de autoria do VEREADOR JOSÉ MARIA ALVES
24 VILAR – UB E OUTRO. “Institui o dia e a Semana Municipal da Gratidão em
25 Reconhecimento aos Profissionais da Saúde do Município de Barra do Garças-
26 MT e dá outras providências”.
27 O(s) projeto(s) acima citado(s) teve parecer favorável desta comissão. Terminada
28 as discussões do(s) projeto(s), encerrou-se a reunião, cuja ata, se aprovada,
29 receberá a assinatura de quem de direito.



Florizan Luiz Esteves
Presidente



José Maria Alves Vilar
Relator



Valdei Leite Guimarães
Vogal